PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA EDERSON TIAGO SINS 97363545049

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços públicos, de um lado o **MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.577.632/0001-66, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EDERSON TIAGO SINS 97363545049**, estabelecido na VL ALTO SINIMBU, inscrita no CNPJ sob nº 24.842.249/0001-02, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados ao processo de Pregão Eletrônico nº 030/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

1. A Contratante pagará à Contratada,

13809 - EDERSON TIAGO SINS MEI						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTRUÇÃO INDIVIDUAL E/OU EM GRUPO PARA ESCOLARES E ALUNOS INCLUÍDOS DE **OFICINA DE MÚSICA**, CONTEMPLANDO ATIVIDADES DE FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA, EM FORMATO DE OFICINA TERAPÊUTICA. A EMPRESA CONTRATADA DEVE TER APTIDÃO PARA ENSINAR TECLADO, FLAUTA, VIOLÃO, PERCUSSÃO E CANTO NAS ESCOLAS EMEF CARLOS BOETTCHER FILHO DE LINHA RIO PEQUENO, EMEF GUARARAPES DE LINHA ALMEIDA, EMEF IPIRANGA DE LINHA CINCO E NO ESPAÇO INCLUSÃO NO CENTRO DE SINIMBU. A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL, EVENTUALMENTE, EM HORÁRIO NÃO COMERCIAL E ORGANIZAR/REALIZAR APRESENTAÇÕES DOS GRUPOS MUSICAIS NESTES LOCAIS E EM	SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	960	44,76	42.969,60

	LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, AGENDADOS COM ANTECEDÊNCIA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ CONSIDERAR AS DISTÂNCIAS E ACESSIBILIDADE DAS VIAS, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE O DESLOCAMENTO PARA OS LOCAIS ONDE ACONTECERÃO AS AULAS. ATENDIMENTO DE 60 MINUTOS.					
					Total do Fornecedor:	42.969,60

conforme descrição constante do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023, totalizando o valor de R$ 42.969,60 (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, e cujo pagamento será efetuado de acordo com os quantitativos mensais efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2. Serão aplicados valor percentual correspondente a 4,103260% com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período em substituição ao previsto na cláusula 2.3 do contrato, conforme solicitação nº 2024/2442 datada de 11-07-2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3. Fica prorrogado o prazo para a execução do objeto do presente Instrumento de Contrato em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de sessenta meses, conforme disciplina o art. 57 da Lei 8666/93 e alterações.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, RS, 23 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Secretaria da Saúde e bem Estar Social
Contratante

Ederson T. Sins
EDERSON TIAGO SINS 97363545049
Contratada

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Fiscal

ANI CRISTINA VOGT STAUB
Fiscal

TESTEMUNHAS:

Angela Struecker
Nome: ANGELA STRUECKER
CPF nº 719152810-91

Kellen Nunes
Nome:
CPF nº 75953714068

Termo de contrato redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.